

AVISO DE DISPENSA

Dispensa 5982/2023

1. Objeto e Motivação:

1.1. A dispensa em epígrafe tem como objetivo aquisição de materiais, para atender ao Departamento de Manutenções da UniRV – Universidade de Rio Verde, dentro das normas e exigências legais.

2. Entrega da Proposta:

2.1. A proposta deve ser encaminhada para o seguinte E-mail:

lucas.vinicius@unirv.edu.br

2.2. A proposta deve ser encaminhada em horário de expediente no prazo entre **31/03/2023** até **10/04/2023**

2.3. A proposta deverá conter valor total, timbre da empresa interessada e ser entregue acompanhada da documentação abaixo.

2.4. Em caso de empate entre propostas recebidas, as empresas serão comunicadas a fim de realizar negociação e apresentar nova proposta realinhada.

2.5. Os casos omissos e as dúvidas suscitadas serão dirimidas pelo departamento de cotações no endereço eletrônico **lucas.vinicius@unirv.edu.br**, pelo número **(64) 3620-3017**.

3. Condições para contratação:

3.1. A empresa que apresentar proposta com menor valor e nos moldes solicitados neste termo, será convocada a fazer a entrega dos itens.

3.2. A empresa convocada deverá providenciar seu cadastro (CRC) junto à UniRV.

3.3 Não será feita contratação acima do valor estimado que é de **R\$ 5.788,05 (cinco mil, setecentos e oitenta e oito reais e cinco centavos)**

Rio Verde – GO, 30 de fevereiro de 2023



UniRV
Universidade de Rio Verde

Fazenda Fontes do saber
Campus Universitário
Rio Verde - Goiás

Universidade de Rio Verde

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de Julho de 2004

Cx. Postal 104 - CEP 75901-970
CNPJ 01.815.216/0001-78
I.E. 10.210.819-6

Fone: (64) 3611-2200
www.unirv.edu.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto e Motivação

1.1. O presente termo tem por objeto, aquisição de materiais, para atender ao Departamento de Manutenções da UniRV – Universidade de Rio Verde, dentro das normas e exigências legais.

1.2. A referida aquisição justifica-se, pois é necessário para o Departamento de Manutenções para atender a demanda da UniRV – Universidade de Rio Verde.

2. Descrição do Objeto, Quantitativos e Especificações Técnicas

2.1. Planilha discriminatória do objeto:

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	10	UNIDADE	FITA PVC BRANCA REFRIGERAÇÃO 50M X 0,10M	R\$28,79	R\$287,90
2	10	UNIDADE	FITA ADESIVA LAMINADA – ISOLANTE TÉRMICO – 96MM X 10M	R\$11,84	R\$118,40
3	10	UNIDADE	VALVULA DE SERVIÇO REFRIGERAÇÃO SCHRADER ¼ 100MM COBRE PARA REFRIGERAÇÃO	R\$5,00	R\$50,00
4	06	UNIDADE	COMPRESSOR 1/6 R134A 220V	R\$456,65	R\$2.739,90
5	05	UNIDADE	COMPRESSOR 1/4 R134A 220V	R\$443,10	R\$2.215,50
6	10	UNIDADE	FILTRO SECADOR COM SILICA 19G P/GAS 134 ^a	R\$11,33	R\$113,30
7	20	UNIDADE	VARETA DE SOLDA 2,5MM X 500MM	R\$4,32	R\$86,40
8	02	UNIDADE	DESENGRIPANTE ANTI FERRUGEM SPRAY 300 ML	R\$13,06	R\$26,12
9	03	UNIDADE	REFIL MAÇARICO PORTATIL	R\$44,23	R\$132,69
10	04	UNIDADE	GRAFITE EM PÓ 25G	R\$4,46	R\$17,84

TOTAL ESTIMADO: R\$ 5.788,05 (cinco mil, setecentos e oitenta e oito reais e cinco centavos)

3. Da Entrega

3.1. Os itens deverão ser entregues conforme solicitação do Departamento de Compras, na Rua Senador Martins Borges, nº 269, Setor Central, Cep: 75.901-340, Rio Verde – GO, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento da solicitação.

3.2. O gestor contratual será responsável pelo recebimento e conferência dos itens, emitindo a aceitação definitiva ou não dos materiais de acordo com as exigências da UniRV - Universidade de Rio Verde.

3.3. Caso o produto entregue não corresponda ao solicitado, apresente qualquer defeito, ou vício, deverá ser substituído em, no máximo, 10 (dez) dias corridos a partir da solicitação.

4. Da Gestão do Contrato:

1.1 A fiscalização, acompanhamento e gestão dessa contratação ficarão a cargo do servidor **Dino Moares de Sousa**, conforme **Portaria n. 2040/2022**.

5. Do Pagamento:

5.1. O pagamento será feito em prazo não superior a 30 (trinta) dias corridos após a conferência definitiva do item e realização da entrega técnica juntamente com o treinamento. Caso o produto entregue não corresponda ao solicitado, o pagamento somente será liberado após a substituição, que deverá ocorrer em, no máximo, 10 (dez) dias corridos.

5.2. O recebimento definitivo dos materiais será realizado pelo Gestor do Contrato, sendo este indispensável para a liquidação da nota fiscal e posterior pagamento.

5.3. Nenhum pagamento será realizado enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isto gere direito de pleito de reajustamento de preços ou correção monetária ou pendências na regularidade fiscal da empresa.

5.4. A Contratada deverá manter a regularidade fiscal durante toda a vigência contratual, sob pena de cancelamento do contrato e penalidades cabíveis.

6. Envio de proposta

6.1. A proposta deve ser encaminhada para o seguinte E-mail: **lucas.vinicius@unirv.edu.br**

6.2. A proposta deve ser encaminhada dentro do prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data da publicação no site da UniRV - Universidade de Rio Verde, **encaminhada em horário de expediente no prazo entre 31/3/2023 até 10/04/2023**

6.3. As propostas enviadas deverão conter os descritos de acordo com os solicitados, demonstrar marca, valor unitário, valor total, timbre da empresa interessada direcionando a proposta exclusivamente para a UniRV.

6.4. Em caso de dúvidas quanto a apresentação da proposta entrar em contato com o departamento de cotações **(64) 3620-3017**.

Rio Verde - GO, 23 de fevereiro de 2023



UniRV
Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de Julho de 2004

Fazenda Fontes do saber
Campus Universitário
Rio Verde - Goiás

Cx. Postal 104 - CEP 75901-970
CNPJ 01.815.216/0001-78
I.E. 10.210.819-6

Fone: (64) 3611-2200
www.unirv.edu.br